ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N _____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito **O ASFALTAMENTO DA RUA JOÃO ALVES JOBIM SALDANHA SITUADA NO BAIRRO DA GLÓRIA.**

JUSTIFICATIVA:

O asfaltamento da **RUA JOÃO ALVES JOBIM SALDANHA SITUADA NO BAIRRO DA GLÓRIA,** é uma medida importante para melhorar a mobilidade e a infraestrutura local. A pavimentação proporcionará um tráfego mais seguro e confortável. Além disso, valoriza a área, facilitando o acesso a outros bairros e serviços, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região, oferecendo mais qualidade de vida aos moradores.

Sala das Sessões, _____de_____de 2025

Manu Rezende
Vereadora-autora

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Av. Antônio Abreu, 1805, Fazenda Bianchete – Horto – Macaé RJ – 27.947-570
Telefone: (22) 2772-7800 ramal 320
Whatsapp: (22) 99878-0123
E-mail: manurezende@cmmacae.rj.gov.br / Instagram: @eumanu.rezende